PORTARIA Nº 103 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
25/10/2024
Secretaria municipal de Comunicacao

"Dispõe sobre prestação de serviços essências no dia 01 de novembro de 2024, referente ao feriado municipal transferido pelo decreto nº 7.584/24, e dá outras providências."

A Senhora MACBENA MARQUES DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 6410/2024 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°7.584 de 25 de outubro de 2024, que transfere o feriado do dia do Servidor Público, dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024 (Segunda-feira), para o dia 1° (primeiro) de novembro de 2024 (Sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais como **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTA** – pertencente a Secretaria de Saúde, permanecem os atendimentos ininterruptos conforme escala de plantão;

Art. 2º. Às demais repartições administrativas – não caracterizadas plantões desta Secretaria fica estabelecido feriado municipal dia do Servidor Público, dia 1° de novembro de 2024 (Sexta-feira);

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 25 de outubro de 2024.

Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Decreto n° 6410/2024